



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA Nº 05/2023

“Dispõe sobre a nomeação de servidor”.

O presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, parágrafo único, e 84 II, ambos da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, considerando o disposto na Lei 1.109/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, o Senhor **CARLOS VENICIUS CORDEIRO GOMES**, advogado, inscrito na OAB sob o número 166.996 a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Goiabal, em 02 de janeiro de 2023.

RENATO MAGNO DE MENEZES

Presidente

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 05/2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 02/01/2023.

Sheila dos Santos Silva Vasconcelos
Agente Administrativo